

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，政府總部輔助部門以不具期限的行政任用合同任用的第一職階特級行政技術助理員黃亞麗，因達年齡上限，自二零一七年十月六日終止職務。

二零一七年九月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Vong A Lai Maria Cristina, provida por contrato administrativo de provimento sem termo, cessa as funções de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, por limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em 6 de Outubro de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 18/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華聯創基建築工程有限公司”簽署《氹仔亞利雅架圓形地新污水泵站建造工程合同附註》。

二零一七年九月二十日

行政法務司司長 陳海帆

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 18/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato da «Obra de Construção da Nova Estação Elevatória de Águas Residuais na Rotunda Ouvidor Arriaga, Taipa», a celebrar com a «AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada».

20 de Setembro de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

第 19/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“吳淦記建

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 19/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os

築有限公司”簽署《政府綜合服務大樓2樓裝修工程（第二期）合同附註》。

二零一七年九月二十日

行政法務司司長 陳海帆

二零一七年九月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 76/2017 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一七年一月二十五日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第12/2017號經濟財政司司長批示，撥予行政會秘書處一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該秘書處的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第12/2017號經濟財政司司長批示撥予行政會秘書處的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：秘書長柯嵐；

委員：法律及行政輔助廳代廳長李惠茹；

委員：行政、財政及資訊處代處長江妙霞；

候補委員：首席特級技術輔導員馮婉玲；

候補委員：首席技術輔導員石碧珠。

本批示由二零一七年九月七日起生效。

二零一七年九月二十一日

經濟財政司司長 梁維特

poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de «Projecto de modificação do 2.º andar do Centro de Serviços da RAEM (2.ª Fase)», a celebrar com a «Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada».

20 de Setembro de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 22 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2017

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2017, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Secretaria do Conselho Executivo e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Secretaria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuída pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2017, à Secretaria do Conselho Executivo, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: O Lam, secretária-geral.

Vogal: Lei Wai U, chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo, substituta;

Vogal: Kong Mio Ha, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Informática, substituta.

Vogal suplente: Fong Un Leng, adjunta-técnica especialista principal;

Vogal suplente: Shi Susan, adjunta-técnica principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Setembro de 2017.

21 de Setembro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.